



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 108/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Diego César dos Santos , a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, a solicitação de implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, popularmente denominada como lombada passará por análise técnica da Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) para verificar a viabilidade ou não da instalação na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco e Av. Dom Pedro II.

Informou também que a análise, entre outros aspectos, verifica o fluxo de veículos, a velocidade, a inclinação, o entorno da via, a utilização pelo transporte coletivo e possíveis prejuízos aos serviços de atendimento de urgência e emergência durante o deslocamento, além do índice de sinistros de trânsito apontados pelo Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (INFOSIGA SP).

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811833** e o código CRC **90CEB929**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 291/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Diego Bagre, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do Município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**,
em 09/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843541** e o código CRC **3319E50B**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00009550/2025-91

SEI nº 0843541



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 115/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Diego César dos Santos, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que, no início do ano de 2022, é responsável pela área de trânsito e transportes e tem realizado a revitalização da pintura de faixas de pedestres e de retenção, legendas de solo, pictogramas e demais sinais viários de solo das vias de São Vicente, tanto na Área Continental, quanto na Área Insular.

Informaram também que a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização (DIPROVS) já realizou, desde o início do ano de 2022, várias intervenções em diversos pontos da cidade, reforçando a pintura de faixas, lombadas e sinalização de solo, bem como a colocação ou substituição de placas, deixando as vias mais seguras.

E informaram que está inserida no cronograma, a Rua José Rosindo dos Santos Filho – N. Sra. de Fátima, e será contemplada, em breve, com serviços daquela Secretaria.

Comunicaram que sobre a instalação de lombada na via citada, a solicitação será encaminhada a Diretoria de Projetos Viários e Sinalização – DIPROVS para análise.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812541** e o código CRC **7AF2D1B6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 520/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Diego Bagre, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que a solicitação de sinalização de solo e instalação de lombadas na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, Tancredo Neves, será analisada pela Diretoria de Projetos Viários e Sinalização – DIPROVS.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844718** e o código CRC **D785C483**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação n° 521/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Diego Bagre, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**,
em 09/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844743** e o código CRC **A6367F97**.